



Câmara Municipal de Potirendaba

ESTADO DE SÃO PAULO

Potirendaba
"Cidade Buquê de Flores"

**DECRETO Nº 094/98
DE 29 DE MAIO DE 1.998**

**"CONCEDE FÉRIAS AO PREFEITO MUNICIPAL DE
POTIRENDABA, SR. JOSÉ LUIZ FRANZOTTI"**

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE POTIRENDABA, no uso de suas atribuições legais e com base no Artigo 59º, parágrafo 2º da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido ao Prefeito Municipal de Potirendaba, Sr. José Luiz Franzotti, FÉRIAS, referente ao exercício de 1.997, que serão gozadas nos seguintes períodos:

- a) - 15 (quinze) dias, de 01 à 15 de Junho de 1.998;
- b) - 15 (quinze) dias, de 16 à 30 de Julho de 1.998.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor a partir de 01 de Junho de 1.998, ficando revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Potirendaba
Em 29 de Maio de 1.998

Verª. Maria Pastorelli Brigo
Presidente

Ver. José Roberto Covre
Vice-Presidente

Ver. Ivair Donizetti Moretti
1º Secretário

Ver. Lucimar Antonio Espreafico
2º Secretário

Registrado e Publicado,
Potirendaba, 29/05/98

Luiz Lago
Diretor Secretaria

"Legislativo Democrático e Transparente rumo ao ano 2000"

Largo Bom Jesus, 916 - Fone: (017) 249-1551 - CEP 15105-000 - Potirendaba - SP
C.G.C. Nº 51.857.860/0001-87